



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.052/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Recanto Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Daiana Gonçalves Sandri, matrícula funcional nº 1858-2, cargo de Professor, usufruída durante o período de 27 de abril a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2362 de 19/05/2021 pág. 68.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 81F7-F089-1DAD-DAF3

